

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Escola Técnica do Ceará – IEDUTEC		
EMENTA: Credencia Escola Técnica do Ceará – Iedutec, Censo Escolar nº23281456, e Reconhece do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, sediada na Rua Deputado Manoel Francisco, 788, CEP 62320-053 Tianguá-CE, mantido por Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará LTDA., com sede no mesmo endereço, com previsão da oferta de duas turmas por semestre, com 20 vagas cada; uma turma funcionando de segunda a sexta-feira no turno noturno e outra, aos sábados nos turnos manhã e tarde, até 31 de dezembro de 2026, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.		
RELATORA: Cristiane Carvalho Holanda		
PROCESSO Nº 01481365/2023	PARECER Nº 623/2023	APROVADO EM: 12/12/2023

I – RELATÓRIO

O senhor José Ricardo Uberti, pelo ofício nº 001/2023, datado de 13 de janeiro de 2023/ Processo nº 01481365/2023, com entrada no CEE em 07 de fevereiro de 2023, solicitou à Presidente do CEE, Prof^a Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, o Credenciamento da Escola Técnica do Ceará – Iedutec, Censo Escolar nº 10000417, e o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, localizado na Rua Deputado Manoel Francisco, 788, CEP 62320-053 Tianguá-CE, mantido pelo Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará LTDA., CNPJ nº 28.001.010/0001-60, situada no mesmo endereço, conforme o Alvará nº 6708 e Inscrição Municipal nº 142957.

A análise documental foi realizada pela assessora da Cedup Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, que emitiu a Informação nº 223/2023, constatando que os documentos atendem às normas do CEE e estão inseridos no Sisprof.

A presidente do CEE, em 10 de outubro de 2023, designou, pela Portaria nº 154/2023, publicada no D.O.E de 17 de outubro de 2023, a especialista avaliadora Tereza Maria de Oliveira, graduada em Ciências Econômicas, com especialização em Administração de Empresas, mestrado em Administração de Empresa e Negócios Internacionais e doutorado em Administração de Empresa e Estratégia Internacional para proceder a avaliação do Iedutec para fins de Credenciamento e

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 623/2023

de Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial.

A direção pedagógica da instituição é exercida pelo Sr. Francisco José Gomes Lima, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão da Educação Pública. A Coordenação do Curso e a Orientação de Estágio são exercidos pelo Sr. José Ricardo Uberti, tecnólogo em Recursos Humanos, Reg. SRD-57126. A Secretaria Escolar é de responsabilidade da Sra. Germana Maria Vasconcelos Uberti, técnica em Secretaria Escolar, Reg. nº 13077.

De acordo com a avaliação, o ledutec trabalha com inclusão de pessoas com deficiências e possui um corpo gerencial habilitado que atua de forma democrática, com a participação de professores, coordenadores e representantes de discentes nas tomadas de decisão com relação ao Projeto Pedagógico.

A instituição tem previsão de ofertar duas turmas, por semestre, com 20 vagas cada.

O Plano de Curso e o Projeto Pedagógico Institucional – PPI estão pautados na Proposta de Educação Profissional prevista na Resolução do CEE Nº 466/2018.

O PPI é de conhecimento de todos e passa por avaliação periódica, o que possibilita identificar as dificuldades e os avanços que embasam o planejamento da gestão escolar.

O documento traz em sua estrutura a organização administrativa e pedagógica da instituição, calcadas em princípios, direitos, obrigações e objetivos de todos os que a constitui. O documento está disponível no Sisprof e é do conhecimento da comunidade escolar.

Quanto ao corpo docente, a instituição contrata seus professores por hora aula, à medida da necessidade da matriz curricular. Atualmente o quadro docente é formado por sete professores, todos na área de atuação. Entre os sete, dois são licenciados, três são bacharéis e dois são tecnólogos. A formação dos docentes atende ao disposto no Artigo 19 da Resolução nº 485/2020/CEE.

Os professores realizam discussão coletiva para o planejamento didático sob a orientação do coordenador pedagógico. A partir deste planejamento coletivo, cada professor elabora seus planos das aulas.

Para as dinâmicas das aulas, o Instituto disponibiliza apostilas e livros físicos que se encontram na biblioteca, em número suficiente para atender a todos os estudantes. Há ainda acesso a materiais virtuais, adequados para aulas teóricas e para as aulas práticas que ocorrem nos laboratórios.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 623/2023

O Iedutec dispõe de espaços físicos amplos, climatizados, iluminados, organizados e limpos. Todas as dependências contemplam a acessibilidade por meio de rampas e portas largas.

O prédio é agradável com paredes e portas limpas, esteticamente arrumado, mobília bem conservada, telhado sem goteiras, acessibilidade para todas as dependências da escola, acesso à Internet em todos os ambientes administrativos e de aprendizagem.

Possui uma área de convivência que atende adequadamente ao número de alunos, parte coberta, parte sombreada, com acessibilidade. É bem cuidada e higienizada.

A sala que abriga a Coordenação e Orientação de Estágio é pequena, mas iluminada, ventilada/climatizada, com acessibilidade, dispondo de mesa e cadeiras para reunião.

A sala dos professores é pequena, mas iluminada, ventilada/ climatizada e tem acessibilidade. Dispõe de mobiliário adequado e cada professor tem de um computador.

As salas de aula são amplas e comportam confortavelmente os estudantes. São iluminadas, limpas e ventiladas e apresentam boa manutenção. As portas têm largura para cadeirantes, são seguras e organizadas. As carteiras são adequadas e confortáveis e em número suficiente para atender aos alunos.

A biblioteca funciona em um espaço físico pequeno, climatizado, iluminado e exclusivo para o seu funcionamento, dispondo de mesas e cadeiras para estudo em grupo e individual e com acesso livre à Internet. A Instituição ainda não possui piso tátil, mas tem rampa de acesso.

A biblioteca é organizada com acervo físico e virtual, catalogado e em quantidade suficiente para atender aos estudantes (mais de dez títulos físicos por estudante). Outros materiais que são produzidos em PDF pelos professores e disponibilizados para os alunos. Há sistema de empréstimo de livros e uma pessoa responsável pela gestão da biblioteca.

O laboratório de informática dispõe de equipamentos de grande porte para o bom desempenho e aprendizagem dos estudantes. Está instalado em espaço amplo, iluminado, climatizado e higienizado, com rampas de acesso e portas com largura adequada para cadeirantes, assim como dispõe de bancadas para esse público, mas não tem piso tátil. Atende satisfatoriamente à demanda e dispõe de itens de segurança, mas não há pessoa diretamente responsáveis pela gestão e não há piso tátil.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 623/2023

A Secretaria Escolar possui um espaço confortável, iluminado, climatizado, tem segurança, acesso à Internet, computador e impressora. Tem rampas de acesso, mas a porta não tem largura que possibilite a acessibilidade de cadeirantes. A secretária é habilitada e tem vasta experiência profissional, o que possibilita a qualidade dos serviços que presta.

O ledutec tem almoxarifado e os materiais estão organizados, separados e guardados por blocos: limpeza, consumo e permanente. Estão catalogados, tem mapa de distribuição e controle de estoque. O espaço é salubre e apresenta acessibilidade.

As instalações sanitárias: masculinos e femininos, atendem à demanda. São salubres, higienizados, com razoável manutenção, acessibilidade para cadeirantes e deficientes visuais e em número suficiente para atender a todos os estudantes. Já os banheiros para professores e servidores são comuns.

Como podemos observar no quadro final de avaliação, a Escola Técnica do Ceará – ledutec teve resultado satisfatório. O resultado possibilita definir o Conceito Institucional (CI), decorrente da atribuição de notas de 1 a 4, sendo 1 e 2 insatisfatórios e 3 e 4 satisfatórios, calculadas médias, com precisão de até duas casas decimais.

As médias obtidas em cada Dimensão foram: Dimensão 1 – média 12; Dimensão 2 – média 15,2; e, Dimensão 3 – média 11,4.

AValiação FINAL DA INSTITUIÇÃO

Medidas das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	8	2	4,0	3	12
Dimensão 2	46	11	3,8	4	15,2
Dimensão 3	23	6	3,8	3	11,4
TOTAL DE PONTOS					38,6
CONCEITO FINAL					3,86
CONCEITO INSTITUCIONAL					4

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 623/2023

Quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, de acordo com a Especialista Avaliadora, Tereza Maria de Oliveira, tem-se os seguintes resultados:

Salas de aula, biblioteca – estrutura física e acervos, material didático, secretaria escolar e a organização curricular, obtiveram nota 4 e o laboratório de informática, obteve nota 3.

As médias obtidas em cada dimensão foram: Dimensão 1 – média 9,48; Dimensão 2 – média 13,40; e, Dimensão 3 – média 10,98.

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

Medidas das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	48	13	3,6	3	10,8
Dimensão 2	28	7	4	4	16
Dimensão 3	23	6	3,7	3	11,1
TOTAL DE PONTOS					37,9
CONCEITO FINAL					3,79
CONCEITO DE CURSO					4

Explica-se que, ao realizar o cálculo para determinar os Conceitos Institucional (CI) e de Curso (CC), foram considerados os pesos atribuídos às diferentes dimensões do instrumento de avaliação, cujas notas variam de 1 a 4 em uma escala crescente. O resultado final foi obtido pela soma total de pontos, levando em consideração os pesos, e em seguida dividindo o resultado por 10. Dessa maneira, em ambos os casos, foi alcançado um Índice de Conceito de Curso (CC) igual a 4 após a conversão e o arredondamento do resultado original, evidenciando a excelência na qualidade dos cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 623/2023

O pleito atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº 2/2020 de 15 de dezembro de 2020, que aprova o CNCT- 4ª edição; a Norma Brasileira ABNT 9050, acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, versão corrigida em 21 de janeiro de 2021; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a legislação profissional: Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que trata da regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências, e o Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, que regulamenta a Lei nº 6.530/1978; a Resolução CEE nº 395/2005, que estabelece diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica, integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; a Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e a Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018.

III – VOTO

Após a constatação das condições satisfatórias do ledutec, atestadas pela análise documental realizada pela assessoria da Cedup, e pela avaliação realizada *in loco* pela especialista, VOTO pelo Credenciamento Escola Técnica do Ceará – ledutec, sediado na Rua Deputado Manoel Francisco, 788, Tianguá, CEP 62320-053-CE, mantido pelo Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará LTDA., CNPJ nº 28.001.010/0001-60, situada no mesmo endereço para oferta de cursos presenciais, e pelo Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico: Gestão e Negócios, modalidade presencial, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre e com 20 vagas cada, sendo uma turma funcionando de segunda a sexta-feira, no turno noturno e outra, aos sábados, turnos manhã e tarde, até 31 de dezembro de 2026, e homologo o Regimento Escolar.

Ao expressar o voto recomendo à instituição:

- 1) contratar profissional para o laboratório de informática que assuma sua gestão;
- 2) providenciar piso tátil na biblioteca, no laboratório;
- 3) ampliar os espaços da sala da coordenação, do bloco administrativo e providenciar espaço para orientação de estágio;
- 4) alargar a porta da secretaria para possibilitar o acesso de cadeirantes;

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 623/2023

5) incluir os dados dos alunos no Sistec/MEC. Após a conclusão do curso, deverá alterar o "status" do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do seu diploma o número no Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para ter validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

6) atentar para o estabelecido no Art. 5º, § 3º, da Resolução CEE nº 485/2020, que diz: "Os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento deverão ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência."

Este é o Parecer que submeto à Cesp.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade, na Sala virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 12 de dezembro de 2023.



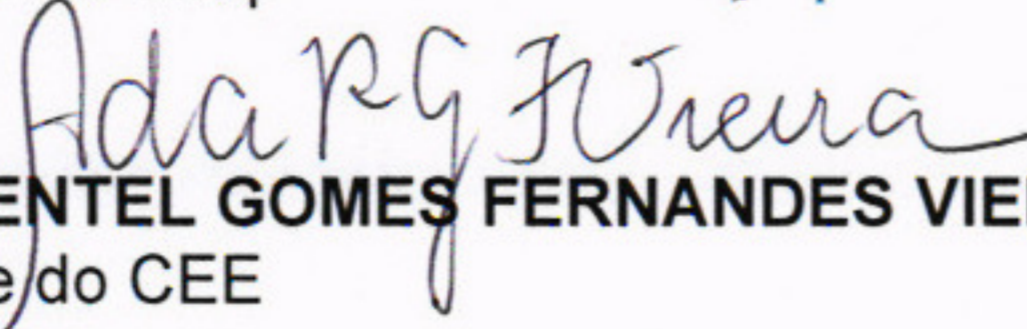
CRISTIANE CARVALHO HOLANDA

Relatora



GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE